PORTARIA Nº 058/2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico lavrado pela douta Procuradoria Municipal, às fls 17 a 20, do Procedimento Administrativo protocolado sob o nº 005/2019, de 08 de janeiro de 2019,

CONSIDERANDO que o servidor Everton Lorenzett Tavares tem como formação acadêmica o título de Engenheiro Florestal,

CONSIDERANDO que o servidor Ricardo Scandolara tem como formação acadêmica o título de Engenheiro Agrônomo,

CONSIDERANDO a possibilidade jurídica da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente delegar aos seus Departamentos, parte de sua competência para o exercício das atribuições de manutenção de viveiros florestais e outras matérias correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que o Servidor Everton Lorenzett Tavares, investido no cargo comissionado de Diretor do Departamento de Assuntos Indígenas, passe a desempenhar, cumulativamente, a atribuição de responsável pelo viveiro municipal, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Determinar que o Servidor Ricardo Scandolara, investido no cargo de Técnico Agrícola, passe a desempenhar cumulativamente as atribuições de planejamento e organização de produção de mudas e sementes junto ao viveiro municipal, a partir de 30 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO, PR, 29 DE JANEIRO DE 2019.

Idevaldo Peretti
Secretário de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1784 de 31/01/2019 Pg. 05